



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.619 - DE 08 DE ABRIL DE 1988

EMENTA: Aprova o projeto de pesquisa "Resolução numérica de sistemas lineares de grande porte a partir dos métodos de projeção".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 08.04.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 066/88), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de pesquisa intitulado "Resolução numérica de sistemas lineares de grande porte a partir dos métodos de projeção", de responsabilidade do Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Naturais, que tem por objetivo elaborar novos algoritmos para resolução numérica de sistemas algébricos de equações lineares de grande porte, a partir dos métodos de projeção e dos gradientes conjugados com condicionamento; tudo de conformidade com o Anexo, que faz parte integrante da Resolução, e com os autos do Processo nº 19.282-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da universidade Federal do Pará, em
06 de setembro de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.619/88-CONSEP -02-

01. Título: Resolução numérica de sistemas lineares de grande porte a partir dos métodos de projeção.
02. Centro: Ciências Exatas e Naturais.
03. Departamento: Matemática.
04. Cronograma: Será executado de janeiro de 1988 a dezembro de 1989 (2 anos).
05. Equipe de pesquisa: Renato Borges Guerra
Mário Andrade Cardoso
José Mário Martinez.
06. Objetivo: Elaborar novos algoritmos para resolução numérica de sistemas algébricos de equações lineares de grande porte, a partir dos métodos de projeção e dos gradientes conjugados com condicionamento.
07. Orçamento:
- | | | |
|-----------|-------------------------------|-----------------|
| Receita: | | |
| | UFPA/PROPESP/CCEN | Cz\$ 179.174,40 |
| Despesas: | | |
| | Material de consumo | Cz\$ 17.714,00 |
| | Remuneração de serv. pessoais | " 84.902,00 |
| | Outros serviços e encargos | " 76.558,40 |
| | Total: | Cz\$ 179.174,40 |